PARECER Nº 829/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 082/2014.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Vereadora Edir Sales, que "institui a ação Ronda Maria da Penha no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, e dá outras providências".

De acordo com projeto, institui-se a ação "Ronda Maria da Penha", na Cidade de São Paulo, que consiste num sistema de parceria da Prefeitura de São Paulo, com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a GCM, para a proteção a mulheres vítimas de violência doméstica, com o fornecimento de "botão de pânico" e atendimento especializado e exclusivo pela Guarda Civil Metropolitana.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "a utilização do botão de pânico, e da Guarda Civil Metropolitana, mediante parceria com a Justiça, já é modelo utilizado na Capital do Estado Capixaba, a Cidade de Vitória, a qual através da Secretaria de Segurança Pública Municipal, mediante parceria com o Tribunal de Justiça do Estado, implantou o programa que fornece gratuitamente aparelho eletrônico "botão de pânico", o qual garante atendimento eficaz no caso de descumprimento da medida protetiva."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 25 de junho de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD) - RELATOR

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Souza Santos (PSD)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2014, p. 149

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.